

**EDITAL N.º 01/2021**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

**A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ, sob o nº. 84.590.256/0001-96, com sede as margens da Rodovia SC 355, nº. 3350, Bairro Cidade Jardim, na cidade Catanduvras/SC, por seu Presidente Reginaldo Frizon, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº. 040.444.709-01, residente e domiciliado em Catanduvras, no uso de suas atribuições estatutárias, visando ajustar a entidade aos comandos contidos no Manual de Orientações técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, aprovadas pela resolução conjunta CNAS/CONANDA nº.1/2009 de 18.6.2009, torna público o Processo Seletivo destinado ao provimento para a vaga do cargo de Cuidador, nos termos deste edital.

**1. DATA E PRAZOS**

**1.1** A publicação do edital do Processo Seletivo nº. 01/2021, será realizada no dia 28/01/2021, e publicada nos jornais de circulação local, site das Prefeituras Mantenedoras da entidade, por meio eletrônico e será afixado na sede do Patronato, iniciando-se no dia seguinte o prazo para entrega da documentação exigida no item 3 deste edital, que deverá ser feita até o dia 18/02/2021, na sede na Associação Patronato Anjo da Guarda, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS**

**2.1 CUIDADOR: DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE CUIDADOR DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:** Atuar dentro de sua função no atendimento as crianças e adolescentes sob medida de proteção em Serviço de Acolhimento Institucional conforme preceitos estabelecidos nas “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes:

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC**  
**CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96**

- Dialogar junto a Equipe Técnica sobre o cotidiano da unidade e propor quando necessárias novas ações;
- Promover o acolhimento digno e afetivo das crianças e adolescentes que ingressam na instituição, apropriando-se dos dados relevantes de sua história;
- Cuidados básicos com alimentação, higiene, roupas, calçados, proteção, dentre outros;
- Organização do ambiente (espaço físico e proporcionar atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Oferecer informações à equipe técnica sobre o funcionamento do acolhimento e das crianças e adolescentes, através do registro dos fatos significativos do cotidiano, desenvolvimento das crianças e fatos relevantes em sua história;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano e encaminhamentos realizados pela Equipe Técnica;
- Acompanhar, sempre que necessário, a criança e o adolescente, nos aspectos referentes à sua circulação e inserção comunitária, bem como aspectos relacionados a seu desenvolvimento visando à crescente autonomia: hábitos de vida diários, socialização, aprendizagem, saúde, atividades de lazer, conservação e organização do espaço físico, roupas e objetos pessoais;
- Solicitar a participação e apoio da Equipe Técnica sempre que se mostrar necessário e pertinente;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado pela Equipe Técnica;
- Participar de oficinas e grupos com temas variados de acordo com a demanda apresentada na situação;
- Fazer o registro das atividades diárias do plantão no caderno de relatório;
- Acompanhamento e desenvolvimento de atividades recreativas;
- Auxiliar/administrar medicação aos acolhidos quando necessário;
- Participar de reuniões com equipe técnica e coordenação bem como em programas de capacitação e educação continuada;
- Ética, sigilo, comprometimento.

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC**  
**CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96**

**3. ESPECIFICAÇÕES DA VAGA**

Requisitos	- Formação mínima de nível médio; - Conhecimento na área das políticas públicas de garantia de direitos das crianças e adolescentes; - Curso de Cuidador Infantil; - Comprovante de experiência prévia na área de atuação de 06 meses ou mais.
Vencimento – Base (Bruto)	R\$ 1.391,00
Carga Horária	12 horas por 36 horas - POSSUIR DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA REVEZAMENTO DE TURNOS.
Nº de Vagas	CADASTRO DE RESERVA
Tipo de Contratação	CLT

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a), no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.
- Possuir 18 anos completos;

**2. DAS INSCRIÇÕES**

Os prazos seguem o disposto na tabela abaixo:

Publicação do Edital e entrega de documentos	28/01/2021 18/02/2021
Análise Curricular	19/02/2021
Entrevista	22/02/2021
Dinâmica em grupo	23/02/2021
Divulgação dos Resultados	24/02/2021
Prazo para interposição de eventual recurso (02 dias)	25/02/2021 26/02/2021
Divulgação do Resultado Final	01/03/2021

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC**  
**CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96**

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

O candidato interessado no preenchimento da vaga ora ofertada deverá entregar, no prazo e local assinalados neste edital, a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia do CPF (frente e verso);
- Cópia da Carteira de Trabalho (de todas as páginas);
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Federal e Estadual, esta última abrangendo os dois sistemas E-proc e E-saj);
- Currículo;
- Foto 3 X 4;
- Cópia do Certificado do Curso de Cuidador Infantil (frente e verso);
- Cópia de Outros Certificados de outros cursos que possam ajudar na vaga de cuidador;
- Comprovante de Residência atualizado (um, dos últimos três meses);
- Atestado de saúde física (emitida por médico) e mental (emitida por médico ou psicólogo);
- Comprovante de experiência prévia na área de atuação de 06 meses ou mais.

**3.1** A comprovação da experiência profissional pode se dar pela anotação na CTPS do candidato, em empresas e funções correlatas com o cargo pretendido, ou por outro documento escrito e específico que demonstre o trabalho prévio com crianças e adolescentes. Não serão admitidas, como comprovante de experiência prévia, declarações emitidas pelo próprio candidato, desacompanhadas de qualquer outra prova da alegada experiência.

**3.2** Aos candidatos que entregarem a documentação na forma do item anterior, será fornecido Comprovante de Recebimento de Documentos, assinado pelo responsável pelo recebimento.

**3.3** O referido Comprovante de Recebimento não implica no reconhecimento de que os documentos entregues estão de acordo com o edital, sendo que a análise será

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC**  
**CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96**

feita em momento posterior, ao final do prazo para entrega de documentos pelos candidatos.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1** O processo seletivo se dará em duas etapas conforme necessidade: análise de currículo, entrevista e dinâmica em grupo, conforme quadro abaixo:

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>	
Período de recebimento das inscrições	29/01/2021 10/02/2021
1º Fase - Análise curricular e convocação para entrevista	18/02/2021
2º Fase – Entrevistas	22/02/2021
3º Fase Dinâmica em Grupo	23/02/2021
Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação dos primeiros colocados em cada cargo do processo.	01/03/2021

**4.2** Com exceção da análise curricular, com verificação do preenchimento dos requisitos mínimos para a vaga, as demais etapas de seleção não possuem caráter eliminatório.

**4.3** Eventual recurso ao resultado final do processo seletivo deverá ser interposto no prazo assinalado neste edital, devendo ser entregue na sede do Patronato Anjo da Guarda das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17 horas.

#### **5 DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1** - O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será para cadastro reserva.

**5.2** - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC**  
**CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96**

**6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de e-mail em resposta e contato telefônico, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no site da Instituição.

**6.2** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

**6.3** Eventual recurso interposto será julgado pela Diretoria da Associação, no prazo indicado no edital.

**6.4** O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

**6.5** Não serão aceitos como comprovação de experiência prévia na área de atuação comprovantes de participação em Estágio Obrigatório.

**6.6** A classificação final do Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória.

**6.7** A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

**6.8** Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

**6.9** Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado para mais 01 (um) ano.

Catanduvas (SC) 28 de Janeiro de 2021.

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA**

**Reginaldo Frizon**

**Presidente**

**EDITAL N.º 01/2021**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

**NOME:**

**CARGO:**

- RG (frente e verso)
- CPF (frente e verso)
- Cópia do Certificado do Curso de Cuidador Infantil (frente e verso)
- Currículo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Cópia da Carteira de Trabalho (de todas as páginas)
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Federal e Estadual, esta última abrangendo os dois sistemas E-proc e E-saj)
- Foto 3 X 4
- Cópia de Outros Certificados de outros cursos que possam ajudar na vaga de cuidador
- Comprovante de Residência atualizado (um, dos últimos três meses)
- Atestado de saúde física (emitida por médico) e mental (emitida por médico ou psicólogo)
- Comprovante de experiência prévia na área de atuação de 01 ano ou mais.
- Possuir disponibilidade de horário para revezamento de turnos.

---

Assinatura do candidato

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC**  
**CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96**

Recebido por \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EDITAL N.º 01/2021**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE RECURSO**

Recebi, nesta data, de \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, razões  
de recurso referente ao indeferimento da inscrição para o cargo de Cuidador do Patronato  
Anjo da Guarda os seguintes documentos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Catanduvas (SC), ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Recebedor